



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

Central do Maranhão - MA :: Diário Oficial - Edição 290 :: Terça, 15 de Junho de 2021 :: Página 1 de 1

PORTARIA Nº 11/2021

"Dispõe sobre o retorno das Sessões Ordinárias presenciais realizadas pelo Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Central do Maranhão-MA com medidas de segurança sanitária ."

JORGE MÁRIO PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Central do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, faz saber a todos os habitantes deste Município, QUE:

CONSIDERANDO, o reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde, em fevereiro do ano de 2020, da existência de uma Pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.203, de 30 de setembro de 2020, o qual reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolidando as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.531, de 03 de março de 2021, o qual dispõe sobre a suspensão de autorização para reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais na Ilha de São Luís, sobre o funcionamento do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 010/2021 - PMCM, de 08 de fevereiro de 2021, o qual dispõe sobre as medidas do Município de Central do Maranhão de Enfrentamento e Prevenção da Transmissão da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 024/2021 - PMCM, de 31 de maio de 2021, o qual dispõe sobre a suspensão (na zona urbana e zona rural) de autorização para reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais no Município de Central do Maranhão, sobre o funcionamento do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando os cidadãos centralenses, servidores do legislativo e Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Retomar as Sessões Ordinárias presenciais realizadas pelo Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Central do Maranhão-MA com medidas de segurança sanitária, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O retorno das Sessões de que trata o art. 1º se limita somente aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, restringindo por medida de segurança sanitária a presença do público.

Art. 3º As Sessões Ordinárias serão transmitidas através do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores do Município de Central do Maranhão.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Central do Maranhão, 15 de junho de 2021.

JORGE MÁRIO PAIXÃO

Presidente da Câmara Municipal de Central do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://centraldomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cccdc168201723f8172c7613e2aceac153e9f073

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

